



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

ATA N.º 67

----- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas, reuniu a Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, em Sessão Extraordinária, ao abrigo do Artigo 22º, ponto n.º 4 alínea a), do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, tendo a mesma decorrido na Capela da Misericórdia, sito no Largo do Pombal, em Góis, Freguesia e Concelho de Góis. -----

----- Com base nos compromissos desta Irmandade, Art.º 24 – ponto n.º 1, a Assembleia Geral reuniu meia hora depois, uma vez que, à hora marcada não se encontravam presentes mais de metade dos associados com direito a voto, com todas as condições de segurança, emanadas pela DGS – Direção Geral de Saúde. -----

----- Antes de dar início à Sessão, a Dr.ª Andreia Rafaela Gaspar Vidal, Vice-Presidente da Assembleia Geral da SCM Góis, informou os presentes que, considerando a ausência, por motivos profissionais, da Senhora Presidente da Assembleia Geral, Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, a Dr.ª Andreia Vidal irá presidir a Mesa da Assembleia Geral, secretariada pelo Senhor José Neves Bandeira, 1.º Secretário da Assembleia Geral, tendo convidado a irmã Ana Maria Matos Silva Barata Lopes, a integrar a Composição da Mesa da Assembleia, na qualidade de 2.ª Secretária da Assembleia Geral. -----

----- A Sr.ª Presidente da Assembleia Geral, começou por cumprimentar e agradecer a presença a quem consigo compõe a Mesa da Assembleia, bem como, ao Sr. José António Vitorino Serra, Provedor, à Sr.ª Dr.ª Ana Rodrigues, na sua dupla qualidade de Vice-Provedora e Diretora Técnica, ao Sr. António Dias Santos, Presidente do Conselho Fiscal, e a todos os Irmãos presentes. -----

----- Foi iniciada a presente reunião, que teve a seguinte: -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

----- **Ponto Único: Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19;**-----

----- Após a leitura da convocatória, iniciaram-se os trabalhos. Assim, e relativamente ao Ponto Único: **Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha**



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

de Apoio ao Setor Social Covid-19, a Sr.^a Presidente da Assembleia Geral, deu a palavra ao Sr. Provedor José António Vitorino Serra, para proceder à apresentação da proposta de contratualização de financiamento aprovada pela Mesa Administrativa, bem como à apresentação da Linha e Condições Gerais, e consequente prestação dos esclarecimentos às dúvidas que possam surgir pelos irmãos presentes. -----

----- O Senhor Provedor José António Vitorino Serra tomou a palavra começando por cumprimentar, na pessoa da Sr.^a Presidente da Assembleia Geral, todos os irmãos presentes, bem como à Sr.^a Dr.^a Ana Rodrigues, na sua dupla qualidade de Vice-Provedora e Diretora Técnica. -----

----- Relativamente à proposta da Mesa Administrativa, referente à Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19, e que agora a Mesa Administrativa submete à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, o Senhor Provedor levou ao conhecimento de todos os irmãos presentes que o assunto já havia sido, anteriormente, analisado em 30 de Novembro de 2021, em Sede de Assembleia Geral Ordinária, sendo que, considerando que a Linha estava disponível apenas até 31 de Dezembro de 2021, não foi possível tomar, em tempo útil, as devidas diligências para a contratualização, tendo nessa data ficado o referido processo sem efeito. -----

----- Contudo, e considerando que a Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19 foi prorrogada, por mais 6 meses, ou até ao fim do plafond existente, foram reunidas as condições para melhor apreciação deste processo de financiamento, havendo desta forma a deliberação da Mesa Administrativa que este processo se torna favorável à instituição. O Senhor Provedor solicitou a autorização da Assembleia Geral para a realização de videochamada, com o Sr. Dr. Bruno Pereira, Gestor de Contas da Instituição, por parte da entidade Bancária CGD – Caixa Geral de Depósitos, para a devida apresentação específica e técnica, da finalidade desta Linha e Condições de Financiamento, conforme Documento de Divulgação da mesma. -----

----- Havendo a devida aprovação, foi estabelecida a ligação, tendo a Sr.^a Presidente da Assembleia Geral e o Sr. Provedor agradecido a disponibilidade demonstrada para a prestação dos esclarecimentos à Assembleia, dando assim a palavra ao Sr. Dr. Bruno



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Pereira. Começou por cumprimentar os presentes e indicando, de forma resumida as *Condições Gerais Da Linha De Apoio*, estando a SCM Góis enquadrada como beneficiária, integrando Instituições Particulares de Solidariedade Social ou entidades equiparadas sem fins lucrativos equiparadas a Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME). Informou, ainda, que esta operação de crédito beneficia de uma garantia autónoma à primeira solicitação prestada pelas SGM - Sociedades de Garantia Mútua, destinada a garantir até 90% do capital em dívida a cada momento. Neste caso, e conforme destacamento geográfico, a SGM é a GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, Ld.^a, destinada a garantir até à respetiva percentagem do capital em dívida em cada momento do tempo, sendo que, a percentagem Garantida em EES - Entidades da Economia Social, equiparadas a Micro, Pequenas e Médias empresas é de 90%. No que concerne a Operações Elegíveis, foi ainda indicado que as mesmas são Operações destinadas exclusivamente ao financiamento de necessidades de tesouraria. Relativamente à presente Operação de Crédito, foi ainda referido que, na sequência do processo de análise comercial efetuado pela CGD – Caixa Geral de Depósitos, foi devidamente aprovada a Operação de Financiamento: Médio Longo Prazo Linha Apoio Setor Social Covid — 19 nas seguintes condições: - Montante: € 200.000,00 – Duzentos mil euros, com taxa de Juro: Eur12M (min. 0) + 1,4%, com o Prazo Global: 60 (sessenta) meses. Relativamente às Comissões, referiu que no que concerne à Comissão de Estudo, a operação está isenta. Estão sujeitas as comissões de Gestão: 0,25%/ ano, e comissão de garantia SGM, com valor a pagar calculado mensalmente sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo. Com cobrança única no final da maturidade do empréstimo a cargo do beneficiário, a % da comissão é crescente com o tempo: primeiro ano, 0,25%, segundo e terceiro ano 0,50% e quarto e quinto ano de 1,00%. Foram ainda presentes Outras condições, a saber: *Covenants* Financeiros: AF > 25%, NetDebt/EBITDA < 6; *Covenants* não financeiros: *Pari Passou*, *Ownership Clause*, *Negative Pledge* e *Cross Default*. Mais referiu que a Comissão de garantia será paga postecipadamente com cobrança única no final da maturidade do empréstimo a cargo da Instituição. O valor a pagar é calculado mensalmente sobre o valor dos saldos vivos garantidos e em dívida em cada momento do tempo. Terminada a apresentação do Sr. Dr.



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Bruno Pereira, o Sr. Provedor José Serra a agradeceu a sua intervenção e deu sequência à apresentação da operação, solicitando o apoio da D. Sandra Sofia Rodrigues Gonçalves, enquanto Técnica de Apoio à Gestão, tendo sido devidamente lido e explanado o parcelar da Ata da Reunião da Mesa Administrativa, realizada no passado dia 19 de janeiro de 2022, a qual refere, de forma extensiva, a aprovação, por parte da Mesa Administrativa, à contratualização ora apresentada, a saber, de Contratualização de Financiamento de 200.000,00€, para apoio à Tesouraria da Instituição, com pagamento de periodicidade mensal de uma prestação, com a duração de 5 (cinco) anos, 60 (sessenta meses). Lembrou ainda que *este processo* se refere a uma linha criada e destinada à gestão de tesouraria com benefícios às Instituições como a Santa Casa da Misericórdia, dada a atual situação epidemiológica, nomeadamente sem necessidade de garantias/hipotecas, uma vez que essa garantia decorre de acordos entre a entidade bancária e as sociedades de garantia mútua. Referiu ainda que, tal como analisado anteriormente pela Mesa Administrativa, no âmbito da atual situação financeira da Instituição, o presente financiamento irá permitir, por um lado, a disponibilidade financeira para a execução das obras urgentes e, por outro lado, permitir uma melhor gestão de capital e a liquidez para efeitos de movimentação de tesouraria. Findas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Geral deu a palavra aos Irmãos presentes, para, relativamente ao presente ponto, pudessem ser apresentadas as devidas dúvidas e esclarecimentos. Foi solicitada a palavra pelo Irmão Sr. Graciano Antunes Rodrigues. Cumprimentou os presentes e questionou a Mesa Administrativa, na pessoa do Sr. Provedor José Serra, em que incorreria este processo, no caso de, por algum constrangimento, a SCM Góis não conseguisse assumir uma mensalidade/Prestação da presente contratualização de Crédito. Considerando ser uma questão de cariz técnico, foi solicitado o esclarecimento ao Sr. Dr. Bruno Pereira, o qual referiu que, caso tal viesse a ocorrer, um eventual incumprimento não incorre, no imediato, num incumprimento contratual total, até porque esta linha compreende a que, atendendo às circunstâncias excecionais resultantes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), as garantias são concedidas pelas SGM aos beneficiários da presente linha de apoio, entrando, para o efeito com o estipulado, ao assumir 90% do valor a liquidar. Não havendo mais intervenções, tomou a palavra a Senhora Dr.^a Andreia



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Vidal, tendo dado a palavra ao Senhor António Dias Santos, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, para que desse a conhecer o Parecer do Conselho Fiscal, tendo sido lida a versão integral, do Parecer favorável, deste Órgão, em relação à proposta de Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19, que ficará em apenso à presente ata. Finda a respetiva intervenção do Sr. Presidente do Conselho Fiscal, a Sr.^a Dr.^a Andreia Vidal questionou junto dos Irmãos presentes, a necessidade de obtenção de quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Geral submeteu à votação a **Proposta de Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19, no valor de 200.000,00€ - duzentos mil euros, e no Prazo Global: 60 (sessenta) meses, conforme simulação/Plano de pagamentos apresentado pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, anexo da Ata nº 1/2022 da Mesa Administrativa, documentos que farão parte integrante da presente ata, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.** -----

----- Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.

A Presidente da Mesa da Assembleia Andreia Gabriela Gaspar Vidal

O 1.º Secretário da Mesa da Assembleia João Luís Bandeira

A 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Águeda Maria Costa Silva Pereira Leitão



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

**DOCUMENTOS CONSIDERADOS PARTE INTEGRANTE
DA ATA N.º 67 – REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

- ANEXO I | PARCELAR DA ATA DA MESA ADMINISTRATIVA DE 19 DE JANEIRO DE 2022– COMPOSTO POR 4 PÁGINAS;
- ANEXO II | ATA N.º 01/2022 CONSELHO FISCAL – PARECER FAVORÁVEL, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022– COMPOSTO POR 2 PÁGINAS;
- ANEXO III | PLANO DE PAGAMENTO – CGD: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – COMPOSTO POR 2 PÁGINAS;



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo I | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:

Parcelar da Ata da Mesa Administrativa de 19 de Janeiro de 2022 – Pág. 1 de 4



1

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Mesa Administrativa
PARCELAR

Ata n.º 01/2022

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Mesa Administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, no Lar de Idosos da SCM Góis, em Vila Nova do Ceira. -----

----- Estiveram presentes, da Mesa Administrativa: o Sr. José António Vitorino Serra, Provedor, Sr.ª Dr.ª Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Vice-Provedora, a Sr.ª Dr.ª Maria de Fátima Carneiro Pimentel, Secretária, o Sr. Valentim Antunes Rosa, Tesoureiro, e os Vogais, Sr. António Alberto Ferreira Monteiro e o Sr. Alfredo Rosa Simões. -----

----- Foi devidamente justificada, por motivos profissionais, a ausência do Sr. Arq. Ricardo José Duarte Ventura, 1.º Vogal. -----

----- Na Reunião, a Dr.ª Ana Paula Rodrigues Gonçalves, exerceu o seu cargo na Instituição, como Diretora Técnica. Esteve ainda presente, na sessão e a secretariar a reunião, a Sra. Sandra Sofia Rodrigues Gonçalves, Técnica de Apoio à Gestão e Responsável dos SA da Instituição. -----

----- A presente Reunião decorreu a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

(...)

----- **Ponto 2. Caixa Geral de Depósitos - Proposta de Contratualização de Financiamento MLP - Médio Longo Prazo;** -----

----- O Senhor Provedor levou ao conhecimento dos Elementos da Mesa Administrativa que, no passado dia 11 de Janeiro de 2022, a SCM Góis foi contactada telefonicamente, na pessoa da colaboradora Sandra Gonçalves, Técnica de Apoio à Gestão, por parte do Sr. Dr. Bruno Pereira, Gestor de Cliente da SCM Góis, na Entidade Bancária da Caixa Geral de Depósitos, tendo este, no seguimento da conversa telefónica, dado conta em via formal de E-mail, da prorrogação da Linha Apoio ao Setor Social Covid-19, por mais 6 (seis) meses ou até ao esgotamento do plafond. Mais referiu que, desta forma, seria oportuna a realização de reunião agendar na altura em que, previsivelmente, já haveria qualquer decisão da Caixa quanto a esta nova linha. Mais informou que, após novo



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo I | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:
Parcelar da Ata da Mesa Administrativa de 19 de Janeiro de 2022 – Pág. 2 de 4



2

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Mesa Administrativa
PARCELAR

contacto do Sr. Dr. Bruno Pereira em 18 de janeiro de 2022, e considerando que já havia sido proferida a respetiva pré-decisão, foi articulado o agendamento da Reunião para o dia 19 de janeiro, às 10:30, a fim de solicitar todos e quaisquer esclarecimentos necessários, podendo, desta forma, apresentar à Mesa Administrativa, a proposta da CGD – Caixa Geral de Depósitos e as devidas condições. Tendo sido realizada a dita reunião, e considerando que se mantêm todos os pressupostos à referida linha, a Mesa Administrativa analisou a documentação associada à Contratualização de Financiamento Longo Prazo – Linha Social, a com o capital de 200.000,00€ (duzentos mil euros), pelo prazo de 5 anos – 60 meses, Relembrou ainda que *este processo* se refere a uma linha criada e destinada à gestão de tesouraria com benefícios às Instituições como a Santa Casa da Misericórdia, dada a atual situação epidemiológica, nomeadamente sem necessidade de garantias/hipotecas, uma vez que essa garantia decorre de acordos entre a entidade bancária e as sociedades de garantia mútua. Referiu ainda que, tal como analisado anteriormente pela Mesa Administrativa, no âmbito da atual situação financeira da Instituição, o presente financiamento no valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros), a prazo de 5 (cinco) anos, irá permitir, por um lado, a disponibilidade financeira para a execução das obras urgentes e, por outro lado, permitir uma melhor gestão de capital e obrigações contratuais. Desta feita, a SCM Góis terá a possibilidade de reformular a sua situação e equilíbrio financeiro, dispondo ainda de verba necessária para a regularização das obras já mencionadas, e ficando, ainda, com algum valor de reserva, pelo que, de acordo com as simulações apresentadas, a liquidar um valor mensal em muito aproximado com o atual, contudo, com um prazo de 5 anos, a saber, Fevereiro de 2022 a Fevereiro de 2027. Após toda esta contextualização, o Senhor Provedor levou ao conhecimento as condições específicas propostas, para o financiamento, a saber: -----

- I. A proposta remetida corresponde ao financiamento MLP – Médio Longo Prazo, pela Linha de Apoio ao Setor Social COVID-19, com a aprovação de 200.000,00€ (duzentos mil euros, a 60 meses (5 anos), pelo que decorrerá com spread assinalado, em plano de pagamentos, bem como de acordo com as mensalidades/prestações indicadas.--
- II. Os juros são calculados com base nos valores que sejam, no mês da prestação,



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo I | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:
Parcelar da Ata da Mesa Administrativa de 19 de Janeiro de 2022– Pág. 3 de 4



3

Santa Casa da Misericórdia de Góis
Mesa Administrativa
PARCELAR

o capital em dívida, a saber, no total de 7.116,47€ (sete mil, cento e dezasseis euros e quarenta e sete cêntimos), e integra igualmente uma comissão de acompanhamento e gestão, com valor total de fixo mensal, Ano I - 41,67€ / mês; Ano II - 33,33€; Ano III - 25,00€; Ano IV - 16,67€ Ano V - 8,33€; = 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----
----- III. Quanto ao valor total de encargos com a operação, não havendo IS (SCMG é isenta), o valor total a pagar será a soma das prestações da simulação, a que acresce a comissão de Garantia SGM – Sociedade de Garantia Mútua, como indicado na comunicação de condições, cerca de 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros), cobrados posteriormente à finalização da operação, pela SGM). -----
----- IV. O Valor mensal de capital associado à prestação, será de 3.333,33€ (três mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).-----
----- V. O valor do crédito total, corresponderá ao total das mensalidades assinaladas no plano de pagamento enviado pela CGD, não ascendendo a mais custos adicionais, por alto, cerca de 211.000,00€ (duzentos e onze mil euros). -----
Considerando tratar-se inequivocamente, de uma oportunidade única à SCM Góis, e após serem analisados todos os documentos que compõem o presente processo, e os quais ficarão em apenso, à presente Ata, a Mesa Administrativa aprovou, por unanimidade, que a presente operação financeira seja apresentada à Assembleia Geral, dando início à logística e conhecimento deste processo, à Sr.ª Presidente da Assembleia Geral Sr.ª Dr.ª Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, com vista à Elaboração de convocatória para a Sessão de Assembleia Geral Extraordinária, a pedido da Mesa Administrativa, dado que a presente linha estará em vigor enquanto existir plafond para o efeito, motivo pelo qual não será apresentada, aquando do agendamento da Assembleia Geral ordinária, que ocorre no mês de Março de 2022, conforme termos Estatutários. Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder à preparação de todo o Processo documental, para ser devidamente analisado pelo Conselho Fiscal, propondo a este Órgão Fiscal, a devida aprovação. A Mesa Administrativa tomou conhecimento, delegando poderes ao Sr. Provedor José António Vitorino Serra, para, em nome da Mesa Administrativa, articular o presente processo, quer com a Assembleia Geral, quer com o Conselho Fiscal.



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo I | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:
Parcelar da Ata da Mesa Administrativa de 19 de Janeiro de 2022– Pág. 4 de 4



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Mesa Administrativa
PARCELAR

(...)

----- Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa Administrativa. -----

----- O Provedor, Jose Antonio Vitório Saen

A Vice- Provedora, [Signature]

----- A Secretária, [Signature]

----- O Tesoureiro, [Signature]

----- O 1.º Vogal, -----

----- O 2.º Vogal, [Signature]

----- O 3.º Vogal, [Signature]



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo II | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022: ATA N.º 01/2022 Conselho Fiscal – Parecer Favorável, de 07 de fevereiro de 2022 – Pág. 1 de 2



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Conselho Fiscal
Livro de Atas

[Handwritten signature]

ATA N.º 01/2022

----- Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede, sita no Largo do Pombal – Góis, o Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis a fim de dar parecer sobre a proposta de Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19, entregue a este órgão, pela Mesa Administrativa para o efeito. -----

----- Compareceram na Sessão, o Sr. António Dias Santos, na sua qualidade de Presidente do Conselho Fiscal e a Sr.ª Secretária, D. Ana Maria Matos Silva Barata Lopes. Foi justificada a ausência, por motivos profissionais, da Sr.ª Vice-Presidente, D. Maria Emília Simões Gaspar Vidal Vice-Presidente do Conselho Fiscal. -----

----- Os presentes Elementos debruçaram-se sobre a documentação que faz parte da proposta apresentada, composta pelo parcelar da Ata n.º 01/2022, da Reunião Ordinária da Mesa Administrativa, bem como respetivo processo enviado pela Caixa Geral de Depósitos, no âmbito da Contratualização de Financiamento Médio Longo Prazo, via Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19, no valor de 200.000,00€ - duzentos mil euros, e no Prazo Global: 60 (sessenta) meses, conforme simulação/Plano de pagamentos apresentado pela CGD - Caixa Geral de Depósitos, o qual deverá ser considerado documento integrante à presente Ata. Mais foi registado pelo Conselho Fiscal, que o processo obedece a um critério de prudência e rigor, estando, tecnicamente, em devida ordem e reunindo as condições para ser aprovado em

SEDE
Largo do Pombal, N.º 7, 3330 - 308 Góis
Telef: 235 778 065

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Celra
Telef: 235 770 000



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo II | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022: ATA N.º 01/2022 Conselho Fiscal – Parecer Favorável, de 07 de fevereiro de 2022 – Pág. 2 de 2



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Conselho Fiscal
Livro de Atas

Assembleia Geral Extraordinária, registando-se a aprovação por parte do Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Góis. _____

_____ E por nada mais haver a tratar, foi a sessão encerrada pelas dezassete horas, tendo sido depois de lavrada, lida e aprovada a presente ata que vai ser assinada pelos elementos presentes. _____

_____ Góis, 07 de fevereiro de 2022

O Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Góis,

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretária: _____

SEDE
Largo do Pombal, N.º 7, 3330 - 308 Góis
Telef: 235 778 065

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas
Rua das Figueirinhas, n.º 20, 3330 - 458 Vila Nova Do Ceira
Telef: 235 770 000

Endereço Eletrónico scas.gois.adm@gmail.com • Contribuinte: 502200413 • Site www.scmgois.pt • Facebook [@scmgois](https://www.facebook.com/scmgois)



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo III | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:
Plano de Pagamento – CGD Pág. 1 de 2

PLANO DE PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES VARIÁVEIS (CAP CONSTANTE + JURO)			
Capital (Eur) ->	200.000 € <small>(crédito n.º DD sobre a rubrica 202000 €)</small>	Taxa Juro (%) ->	1,400%
Prazo (anos) ->	5	NºPg.Anuais->	12
1ª Prestação (cap.+juro+com ac e gest + IS) ->	3.608,33 €	Carência (anos) ->	
Total prest 1ºano ->	43.043,33 €	IS s/jur e com (%) ->	
		IS s/ab cred (%) ->	
		Com estudo e contrapeloção (inc IS) -> 0%	% mínimo
		Com acomp e gestão por prest no 1ºano (inc IS)* -> 42%	0,20%

(*) Incide sobre o saldo em dívida no início de cada anuidade (inclui IS). Repartido e processado em cada prestação. Conferir esta e outras comissões no Preçário CGD em: <https://www.cgd.pt/Preçario/Preçario.pdf>

Prestação n.º	Juros	Com Acomp e Gest	Amortiz. Cap.	Imp Seto s/juros e com	Total	Dívida
1	233,33 €	41,67 €	3.333,33 €		3.608,33 €	196.666,67 €
2	229,44 €	41,67 €	3.333,33 €		3.604,44 €	193.333,33 €
3	225,56 €	41,67 €	3.333,33 €		3.600,56 €	190.000,00 €
4	221,67 €	41,67 €	3.333,33 €		3.596,67 €	186.666,67 €
5	217,78 €	41,67 €	3.333,33 €		3.592,78 €	183.333,33 €
6	213,89 €	41,67 €	3.333,33 €		3.588,89 €	180.000,00 €
7	210,00 €	41,67 €	3.333,33 €		3.585,00 €	176.666,67 €
8	206,11 €	41,67 €	3.333,33 €		3.581,11 €	173.333,33 €
9	202,22 €	41,67 €	3.333,33 €		3.577,22 €	170.000,00 €
10	198,33 €	41,67 €	3.333,33 €		3.573,33 €	166.666,67 €
11	194,44 €	41,67 €	3.333,33 €		3.569,44 €	163.333,33 €
12	190,56 €	41,67 €	3.333,33 €		3.565,56 €	160.000,00 €
13	186,67 €	33,33 €	3.333,33 €		3.553,33 €	158.666,67 €
14	182,78 €	33,33 €	3.333,33 €		3.549,44 €	153.333,33 €
15	178,89 €	33,33 €	3.333,33 €		3.545,56 €	150.000,00 €
16	175,00 €	33,33 €	3.333,33 €		3.541,67 €	146.666,67 €
17	171,11 €	33,33 €	3.333,33 €		3.537,78 €	143.333,33 €
18	167,22 €	33,33 €	3.333,33 €		3.533,89 €	140.000,00 €
19	163,33 €	33,33 €	3.333,33 €		3.530,00 €	136.666,67 €
20	159,44 €	33,33 €	3.333,33 €		3.526,11 €	133.333,33 €
21	155,56 €	33,33 €	3.333,33 €		3.522,22 €	130.000,00 €
22	151,67 €	33,33 €	3.333,33 €		3.518,33 €	126.666,67 €
23	147,78 €	33,33 €	3.333,33 €		3.514,44 €	123.333,33 €
24	143,89 €	33,33 €	3.333,33 €		3.510,56 €	120.000,00 €
25	140,00 €	25,00 €	3.333,33 €		3.496,33 €	116.666,67 €
26	136,11 €	25,00 €	3.333,33 €		3.494,44 €	113.333,33 €
27	132,22 €	25,00 €	3.333,33 €		3.490,56 €	110.000,00 €
28	128,33 €	25,00 €	3.333,33 €		3.486,67 €	106.666,67 €
29	124,44 €	25,00 €	3.333,33 €		3.482,78 €	103.333,33 €
30	120,56 €	25,00 €	3.333,33 €		3.478,89 €	100.000,00 €
31	116,67 €	25,00 €	3.333,33 €		3.475,00 €	96.666,67 €
32	112,78 €	25,00 €	3.333,33 €		3.471,11 €	93.333,33 €
33	108,89 €	25,00 €	3.333,33 €		3.467,22 €	90.000,00 €
34	105,00 €	25,00 €	3.333,33 €		3.463,33 €	86.666,67 €
35	101,11 €	25,00 €	3.333,33 €		3.459,44 €	83.333,33 €
36	97,22 €	25,00 €	3.333,33 €		3.455,56 €	80.000,00 €
37	93,33 €	16,67 €	3.333,33 €		3.443,33 €	76.666,67 €
38	89,44 €	16,67 €	3.333,33 €		3.439,44 €	73.333,33 €
39	85,56 €	16,67 €	3.333,33 €		3.435,56 €	70.000,00 €
40	81,67 €	16,67 €	3.333,33 €		3.431,67 €	66.666,67 €
41	77,78 €	16,67 €	3.333,33 €		3.427,78 €	63.333,33 €
42	73,89 €	16,67 €	3.333,33 €		3.423,89 €	60.000,00 €
43	70,00 €	16,67 €	3.333,33 €		3.420,00 €	56.666,67 €
44	66,11 €	16,67 €	3.333,33 €		3.416,11 €	53.333,33 €
45	62,22 €	16,67 €	3.333,33 €		3.412,22 €	50.000,00 €
46	58,33 €	16,67 €	3.333,33 €		3.408,33 €	46.666,67 €
47	54,44 €	16,67 €	3.333,33 €		3.404,44 €	43.333,33 €
48	50,56 €	16,67 €	3.333,33 €		3.400,56 €	40.000,00 €
49	46,67 €	8,33 €	3.333,33 €		3.388,33 €	36.666,67 €
50	42,78 €	8,33 €	3.333,33 €		3.384,44 €	33.333,33 €
51	38,89 €	8,33 €	3.333,33 €		3.380,56 €	30.000,00 €
52	35,00 €	8,33 €	3.333,33 €		3.376,67 €	26.666,67 €
53	31,11 €	8,33 €	3.333,33 €		3.372,78 €	23.333,33 €



Santa Casa da Misericórdia de Góis
Assembleia Geral
Livro de Atas

Anexo III | Ata n.º 67 de 07 de fevereiro de 2022:
Plano de Pagamento – CGD Pág. 2 de 2

54	27,22 €	8,33 €	3.333,33 €	3.368,89 €	20.000,00 €
55	23,33 €	8,33 €	3.333,33 €	3.365,00 €	16.666,67 €
56	19,44 €	8,33 €	3.333,33 €	3.361,11 €	13.333,33 €
57	15,56 €	8,33 €	3.333,33 €	3.357,22 €	10.000,00 €
58	11,67 €	8,33 €	3.333,33 €	3.353,33 €	6.666,67 €
59	7,78 €	8,33 €	3.333,33 €	3.349,44 €	3.333,33 €
60	3,89 €	8,33 €	3.333,33 €	3.345,55 €	

